



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 377-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária da Ponte
para o Desenvolvimento Social,
Cultural e Artístico para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ponte
Serrada, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.707, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a
autorização outorgada à Associação Comunitária da Ponte
para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Ponte Serrada,
Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

Deputada ANA PAULA LIMA
Relatora

